



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº4704/2021**

Data 13.12.2021

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

PUBLICADO EM

14 - Dezembro de 2021

Jornal AMP

Página 298

Edição 2410

*Wathil Guiso*  
Ass. Responsável

**GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 60 (sessenta) dias, a servidora **Valdenize Conradi Pauli**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, na matrícula nº23778-7/1, referente ao período aquisitivo de 05/02/2012 a 04/02/2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de dezembro de 2021.

*Gerso Francisco Gusso*  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal